



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE
INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS**

A COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA DE BRASILIA E ENTORNOS LTDA - COOPABE, com CNPJ nº 55.503.644/0001-94 e CAF Jurídica nº DF112024.02.000002872CAF com sede RODOVIA BR 020 KM 43 A 45, ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III – PLANALTINA ,BRASÍLIA, DF, neste ato representado(a) por EDSON PEREIRA BATISTA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO] nos termos do Estatuto Social, declara que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por CAF/ANO CIVIL/ ÓRGÃO COMPRADOR referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 14 628, de 20 de 2023, regulamentada pelo Decreto nº11.802, de 2023, e suas alterações e da Resolução GGPA n° N° 21, DE 29 DE JULHO DE 2025, e demais documentos normativos, no que couber.

Brasília, DF, 02 de Março de 2026

EDSON PEREIRA BATISTA

CPF [REDAZIDO]